



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA - 4º ANO DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2.020, ÀS 20 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROFº ARLINDO FÁVARO.

Presidente: José Eduardo Giacomelli.

Secretário: Nivaldo Aparecido Begnamia.

Presentes: Ademir Albano Lopes, Adenir de Jesus Pinto, Alexandre dos Santos Leme, Amarílis de Oliveira Ribeiro, Carlos Alberto Leite, Claudemir Aparecido Borges, Elias Eliel Ferrara, Ellan Ricardo da Paixão, Francisco Ferreira da Silva, José Eduardo Giacomelli, Lourdes Silva Camacho, Marcelo Alves de Carvalho Almeida, Marimarcos Muniz Felix, Nivaldo Aparecido Begnamia, Osvaldo Antunes da Silva, Ricardo de Moraes Canata e Ricardo Pinheiro de Assis.. Não havendo retificação ou impugnação foi a Ata da 34ª Sessão Ordinária aprovada. **Recebidos do Executivo:** - **Projeto de Lei nº 91/20**, do Prefeito Municipal, disciplina a seleção e premiação de projetos artísticos e culturais de diversas áreas do setor cultural do município de Leme, denominado Prêmio Aldir Blanc. **Projeto de Lei nº 92/20**, do Prefeito Municipal, dispõe sobre autorização para o parcelamento de débitos do Município de Leme junto ao Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Saúde. Encaminhados à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 93/20**, do Prefeito Municipal, dispõe sobre denominação de rotatória. "Arcindo Rinaldi". Encaminhado às Comissões. **Ofício nº 634/2020/CONT/SF**, encaminha o Decreto Municipal nº 7.506 de 13 de outubro de 2020. Enviado ao arquivo. **Recebidos dos Vereadores:**- Representação do Vereador Ademir Albano Lopes em face do Vereador Elias Eliel Ferrara. Foi lido a Representação na íntegra, após, o Presidente declarou que a Representação depois de ter sido protocolizada na secretaria desta Casa e apresentada ao Plenário no Expediente da 34ª Sessão Ordinária, foi encaminhada ao Vereador Corregedor, Senhor Ricardo Pinheiro de Assis, o qual se manifestou no sentido de prosseguimento da Representação nos termos do Decreto-Lei 201/67. Lido o Parecer Favorável do Corregedor da Câmara Municipal de Leme ao prosseguimento da Representação, o Presidente declarou o Vereador Ademir Albano Lopes, representante, impedido de votar a Representação com fulcro no Art. 5º, inciso I do Decreto-Lei 201/67, assim sendo, convocou o suplente a vereador David Santana para assinar o Termo de Posse, e ainda informou que o vereador representado, o Senhor Elias Eliel Ferrara, também está impedido de votar. Resolvendo todas as questões de ordem o Presidente colocou a Representação em votação, a qual foi recebida pelo Plenário por 14 votos favoráveis e 2 votos contrários. O Vereador Osvaldo A. da Silva requereu ao Presidente para fazer a justificativa de seu voto, todavia, foi negado visto que não há previsão nesse sentido no Decreto-Lei 201/67. Uma vez que o Plenário recebeu a Representação, o Presidente colocou em sorteio os membros para comporem a Comissão Processante, ressaltando que os Vereadores Ademir A. Lopes e Elias E. Ferrara, por serem, respectivamente, representante e representado estão impedidos de comporem a comissão, bem como o suplente a vereador David Santana. O vereador Elias E. Ferrara solicitou a conferência das cédulas dos nomes dos vereadores a serem sorteados, o qual foi deferido. Foi convocado o Vereador Claudemir Ap. Borges para preparar as cédulas e depositá-las na urna, em ato contínuo o Presidente convocou o Servidor Efetivo desta Casa, Senhor William Carlos Zero da Silva, para realizar o sorteio. Restaram sorteados para Membros da Comissão Processante os



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadores, Claudemir Aparecido Borges, Marcelo Alves de Carvalho Almeida e Ricardo Pinheiro de Assis. Após reiterados pedidos ao Vereador Elias para não embarçar os trabalhos, resolveu o Presidente, **Adverti-lo Verbalmente**. A Sessão foi suspensa por 5 minutos a fim de ser restabelecida a ordem. Restabelecida a ordem e retomando os trabalhos da Sessão, o Presidente determinou à Secretaria as providências necessárias para confecção do competente Ato da Presidência para nomeação dos membros da Comissão Processante. **Requerimentos:** - Urgência Especial na tramitação do P.L. nº 91/20. Urgência Especial na tramitação do P.L. nº 92/20. Encaminhados à Ordem do Dia. - **165**, de Ricardo P. de Assis, requer voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Luiza Cancian Beltran. **166**, de Claudemir Ap. Borges, requer voto de pesar ao Sr. Joaquim Lourenço. **167**, de Ellan R. da Paixão, requer o envio de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ivair Benedito Moscardo. Aprovados por unanimidade dos presentes. **Indicações:** - **660**, de Claudemir Ap. Borges, indica a criação de uma linha de ônibus no Distrito Industrial. **661**, de Ademir A. Lopes, indica providências junto à SAECIL, no sentido de designar guardas patrimoniais ou vigilantes para ficarem de prontidão durante 24 horas na Estação de Tratamento de Esgoto Anselmo Luidi Faggion. Enviadas ao Executivo Municipal. **Recebidos de Terceiros:** - **Ofício nº 458/2020/GIGOV/PK**, da Caixa Econômica Federal, comunicação de liberação de recursos. **Ofício nº 459/2020/GIGOV/PK**, da Caixa Econômica Federal, comunicação de liberação de recursos. Enviado ao arquivo. Foi consultado ao Plenário, aprovado por unanimidade, a dispensa do uso da palavra e explicações pessoais, bem como do intervalo regimental. **Ordem do dia:** Requerimento de Urgência Especial na tramitação do P.L. nº 91/20. Aprovado por unanimidade dos presentes. - **Projeto de Lei nº 91/20**, do Prefeito Municipal, disciplina a seleção e premiação de projetos artísticos e culturais de diversas áreas do setor cultural do município de Leme, denominado Prêmio Aldir Blanc. Aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade dos presentes. Requerimento de Urgência Especial na tramitação do P.L. nº 92/20. Aprovado por unanimidade dos presentes. - **Projeto de Lei nº 92/20**, do Prefeito Municipal, dispõe sobre autorização para o parcelamento de débitos do Município de Leme junto ao Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Saúde. Aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade dos presentes. **3 - Projeto de Lei nº 90/20**, do Prefeito Municipal, dá denominação à Próprios Municipais e as vias públicas. Aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, declarando a presente Sessão encerrada do qual para constar foi lavrada esta Ata pelo servidor William Carlos Zero da Silva, Coordenador Legislativo.

Presidente

Secretário